



Acordos de Cooperação Técnica

	Objeto	Convenientes	Processo / Vigência	Documento na íntegra
1	Regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de contas judiciais específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TRIBUNAL, bem como viabilizar o acesso do TRIBUNAL aos saldos e extratos das contas abertas.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Banestes S.A Banco do Estado do Espírito Santo	7007106-55.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 30/04/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos.	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-2-1.pdf
2	Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento nº 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – REURB/FAVELA.	- Corregedoria Geral da Justiça - Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Saneamento	7002764-64.2025.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 19/03/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos.	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-10.pdf
3	Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes de Provimento nº158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que institui o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas - REURB / FAVELA.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Corregedoria Geral da Justiça - Município de Piúma (ES)	7002421-68.2025.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 12/03/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos.	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/ACT.pdf
4	Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento no 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – REURB/FAVELA.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Corregedoria Geral da Justiça - Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Espírito Santo	7002764-64.2025.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 19/03/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos.	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-5.pdf

5	Implementar ações conjuntas para regularização fundiária dos núcleos reconhecidos como de interesse social ou ocupados predominantemente por população de baixa renda, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, em especial com a observância das diretrizes do Provimento no 158, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Permanente de Regularização Fundiária Plena de Núcleos Urbanos Informais e Favelas – REURB/FAVELA.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Corregedoria Geral da Justiça - Município de Anchieta (ES)	7002517-83.2025.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 12/03/2025 pelo prazo de 05 (cinco) anos.	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-4.pdf
6	Fortalecimento de atividades educacionais e cívicas, a realização de visitas guiadas das crianças e estudantes da Rede Pública Municipal à Escola de Magistratura, buscando o conhecimento do funcionamento dos poderes, principalmente o Judiciário e sobre o acesso à justiça e a promoção da cidadania.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - Município de Vitória (ES)	7011532-13.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 18/02/2025 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-3.pdf
7	Disponibilização de acesso, aos Promotores de Justiça, devidamente cadastrados e habilitados por meio de login e senha individual para uso exclusivo de acesso, ao Sistema denominado “e-JUD”, para acompanhamento de andamento de processos por meio do número de processo, nome da parte, número do protocolo, consultas das decisões proferidas, termos de audiência, etc.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	2019.01.732.527 Vigência: 60 (sessenta) meses a contar a data da publicação	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-2.pdf
8	Realização de cooperação técnica em sustentabilidade, mediante a conjugação de esforços entre os partícipes, com vistas à mútua colaboração, sob variadas formas na área de sustentabilidade, visando possibilitar a redução dos impactos negativos das atividades dos órgãos no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados pelo FORUM DE SERRA, ES.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Banestes S.A Banco do Estado do Espírito Santo	7000082-89.2025.8.08.0048 Vigência: A partir do dia 20/02/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-1.pdf
9	Cessão de uso gratuita do imóvel com endereço na Avenida Vista Alegre, no 283, Centro, Sooretama-ES, para implantação e desenvolvimento das atividades do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, destinado àqueles que não disponham de uma infraestrutura de tecnologia adequada para acessar os serviços judiciários.	- Tribunal de Justiça do Espírito Santo - Município de Sooretama (ES)	7002093-41.2025.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 16/06/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7002093_41.2025.8.08.0000.pdf
10	Compartilhamento de informações e ao desenvolvimento de ações conjuntas que propiciem maior eficiência na fiscalização, arrecadação e controle do ITCMD.	- Estado da Fazenda do Espírito Santo - Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo - Tribunal de Justiça do Espírito Santo	7003620-96.2023.8.08.0000 Vigência: Prazo indeterminado	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7003620_96.2023.8.08.0000.pdf

11	Conjuação de esforços, por meio do presente Acordo de Cooperação Técnica entre o PJES e o Município de Ponto Belo, visando a implantação de um “Ponto de Inclusão Digital - PID” no Município, através da concessão de uso de um espaço compreendido por: 1 (uma) recepção medindo 2,50m x 3,80m, 03 (três) salas, sendo uma medindo 2,60m x 3,65m, outra medindo 2,5m x 3,65m e uma terceira medindo 3,60 x 3,0m, totalizando uma área de 38 m², bem como de 02 (dois) banheiros e 01 (uma) copa, além da cessão de 1 (um) servidor e 1 (um) estagiário, de forma a garantir o acesso digital aos jurisdicionados.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Município de Ponto Belo (ES)	7003619-77.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 09/05/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7003619_77.2024.8.08.0000-1.pdf
12	Cooperação acadêmica e científica entre a ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FEVIT/FDCI, incluindo a realização de cursos de capacitação e atualização de Magistrados e de Servidores, envolvendo atividades que forem do interesse comum das duas Instituições	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo por intermédio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (ES)	7003965-91.2025.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 24/04/2025 pelo prazo de 5 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005092_98.2024.8.08.0000.pdf
13	Cessão de uso gratuita, pelo Município de Brejetuba, do imóvel com endereço na Rua Euzébio Cirilo de Souza, s/n, Centro – Brejetuba – CEP: 29.630-000, para implantação e desenvolvimento das atividades do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, destinado àqueles que não disponham de uma infraestrutura de tecnologia adequada para acessar os serviços judiciários.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - Município de Brejetuba (ES)	7005092-98.2024.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 31/10/2024 pelo prazo de 5 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005092_98.2024.8.08.0000.pdf
14	Cooperação acadêmica e científica, entre as partes, incluindo a realização de cursos de capacitação e atualização de Magistrados e Servidores em atividades que forem de Magistrados e Servidores, envolvendo atividades que forem do interesse comum das duas Instituições, bem como o desenvolvimento conjunto do Programa de Incentivo à Capacitação de Pessoas Negras para Ingresso na Magistratura.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES) - Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (AMAGES) por intermédio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo (ESMAGES).	7006410-82.2025.8.08.0000 Vigência: A partir de 27/06/2025, pelo prazo de 05 (cinco) anos.	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/ACORDO-DE-COOPERACAO-TECNICA-EME
15	Implantação de um “Ponto de Inclusão Digital - PID” no Município, através da concessão de uso de um espaço que será instalado na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, do distrito de Jacupemba, em Aracruz.	- Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Município de Aracruz (ES).	7005646-96.2025.8.08.0000 Vigência: A partir de 09/07/2025, pelo prazo de 05 (cinco) anos.	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/SEI_7005646_96.2025.8.08.0000.pdf

Promover ações coordenadas e integradas entre os partícipes para a instituição e implementação de fluxo estadual interinstitucional para gestão, avaliação e fiscalização da monitoração eletrônica de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher e dos dispositivos de segurança disponibilizados às mulheres.	- MPES PJES SEJUS SESM SESP	- - - -	7005686- 78.2025.8.08.0000 Vigência: 24 meses a partir da assinatura (20/08/2025)	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/Termo-de-Convenio.pdf
--	---	------------------	---	---